PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14 / 02 / 2017
Jadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 375 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO E EMPIÇARRAMENTO DA RUA NOVO HAMBURGO, ENTRE AS VIAS MARINGÁ E MARCÍLIO DIAS – BAIRRO JUTAÍ.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra aquele espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para as providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC